



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.726, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS ATUAIS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação e deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pela prorrogação do mandato dos atuais membros do referido conselho, devido a situação de excepcionalidade imposta pelo Decreto municipal de 6.608, de 2 de abril de 2020 que "*Reconhece Estado de Calamidade Pública no município de Birigui em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências*",

DECRETA:

ART. 1º. Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias a contar de 28 de setembro de 2020, o mandato dos atuais componentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI, composto pelo Decreto nº 6.189, de 3 de outubro de 2018 e alterado posteriormente.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 28 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de agosto de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ELIANE CRISTINA SEGURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente